



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 292/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja feito a coleta seletiva de lixo do Bairro Salto e Saltinho, em nosso município, através de caminhão apropriado, pelo menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram a realização dos serviços de coleta seletiva de lixo, uma vez que os Bairros Salto e Saltinho possuem coleta apenas do lixo depositado em contêiner, no entanto, devido a grande quantidade de lixo produzido diariamente, e visando aproveitar o lixo reciclável, é que se faz necessário a realização de coleta seletiva de lixo no Bairro.

Justifico também que, com a realização de coleta seletiva, estaremos contribuindo em muito para a diminuição do lixo produzido diariamente em nosso Município e daremos oportunidades à todas as pessoas que vivem da reciclagem do lixo em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266



Secretaria Administrativa
recebido: 19/01/2010
Michelle -